

PORTARIA N° 003/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob n° 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO CONTRATO SIGADOC N°	CONTRATADA	OBJETO	VALOR CONTRATO	DO FISCAL
MTPAR- PRO- 2024/02278	001/2025	COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	Contratação de serviços de gestão necessários para adequada operação de importação do equipamento "Roda Gigante Panorâmica" no modelo Business Process Outsourcing (BPO) .	3% sobre o CIF + MATRÍCULA: I m p o s t o de + 1131 Importação da Despesas Operação. SUBSTITUTO: Fernando Pereira de Melo MATRÍCULA: 1125

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A